



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALBUFEIRA POENTE

Jardins de Infância da Guia e de Vale de Parra; Escola EB Nº1 de Albufeira, Escola EB de Sesmarias; Escola EB de Vale Parra; Escola EB2.3 Dom Martim Fernandes; Escola EB1.2.3 da Guia; Escola Secundária de Albufeira.

PROJETO EDUCATIVO

TRIÉNIO: 2015/16 - 2016/17 - 2017-18

«Projeto Educativo - documento que consagra a orientação educativa do agrupamento de escolas ou escola não agrupada, elaborado e aprovado pelos seus órgãos de administração e gestão para um horizonte de três anos, no qual se explicitam os princípios, os valores, as metas e as estratégias segundo os quais o agrupamento de escolas ou escola não agrupada se propõe cumprir a sua função educativa».

Decreto-Lei nº75/2008, de 22 de abril, pp.7 e 8
(alterado pelo Dec. Lei nº137/2012, de 02
julho).

ANO LETIVO: 2015/2016

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO.....	1
2. NOTA SOBRE O CONCELHO DE ALBUFEIRA	2
3. BREVE DESCRIÇÃO DO AGRUPAMENTO	3
4. PRINCÍPIOS ORIENTADORES DO AGRUPAMENTO	6
5. MELHORIA DO AGRUPAMENTO	9
6. DIVULGAÇÃO E VIGÊNCIA DO PROJETO EDUCATIVO.....	10
7. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PROJETO EDUCATIVO	10
8. LEGISLAÇÃO	11
9. BIBLIOGRAFIA	12

1. INTRODUÇÃO

O Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas de Albufeira Poente (PE) resulta, em parte, da análise dos dados disponíveis no Relatório da Avaliação Interna (AI) - 2012-2015, descreve o Agrupamento nas várias vertentes e pretende fortificar o envolvimento e o empenho da comunidade educativa num trabalho participado e plural. O Projeto abrange o horizonte temporal dos anos letivos de 2015/2016 a 2017/2018 e é concebido em função de dois desideratos basilares - a promoção da educação como processo permanente e edificante do desenvolvimento integral dos alunos e a efetiva união da comunidade educativa: alunos e professores, pais e encarregados de educação (Pais/EE), pessoal não docente e instituições parceiras. Todavia, para além das finalidades educativas definidas pela legislação, a instituição tem a sua filosofia e a sua cultura específicas e, em conjunto, os vários agentes educativos determinam a necessidade de uma resposta adequada às dificuldades detetadas. É neste contexto que surge a importância da atuação nas dimensões de intervenção prioritária do processo de ensino-aprendizagem do Agrupamento: os Resultados Escolares e a Ação Disciplinar. De relevar que o Agrupamento aposta numa dinâmica onde a Comunicação se desenvolve com cordialidade, aspeto fundamental para o sucesso organizacional. A Colaboração é outra competência vital: entre alunos, dentro da estrutura, com a comunidade envolvente ou a um nível mais ampliado, com parceiros de outros contextos e de diferentes existências geográficas e culturais. E, porque o mundo está sujeito a mudanças, a Criatividade e o Pensamento Crítico são capitais na formação de indivíduos capazes de encarar os desafios do futuro, sendo a avaliação e a reflexão sinais de melhoria educativa.

Compõem a estrutura do PE: Introdução, Nota sobre o Concelho de Albufeira, Breve Descrição do Agrupamento, Princípios Orientadores do Agrupamento, Melhoria do Agrupamento, Divulgação/Vigência do Projeto Educativo, Monitorização e Avaliação do Projeto Educativo, Legislação e Bibliografia. Na constituição do documento, teve-se em conta, sobretudo: a Lei de Bases do Sistema Educativo, o Decreto-Lei nº 137/2012; o Projeto de Intervenção - 2015/2019 do Diretor do Agrupamento; o Relatório da Avaliação Interna do Agrupamento (AI) - 2012/2015; os Projetos Educativos anteriores: PE do Agrupamento Vertical de Escolas de Albufeira Poente e PE da Escola Secundária de Albufeira; Regulamento Interno (RI) e Plano Anual de Atividades (PAA) do Agrupamento, bem como os contributos dos órgãos, das estruturas e dos intervenientes da comunidade educativa.

No quadro da atual legislação, este é um Projeto de orientação educativa do Agrupamento onde se explicita o molde que rege a sua função educativa, cuja proposta é elaborada pelo Conselho Pedagógico (CP) e submetida à aprovação do Conselho Geral (CG) pelo Diretor.

2. NOTA SOBRE O CONCELHO DE ALBUFEIRA

O Homem ocupou Albufeira, dizem as estações arqueológicas, nos princípios Neolíticos e da Idade do Bronze. Os Romanos, esses, construíram-lhe um castelo, fizeram dela um centro de pesca e chamaram-lhe *Baltum*. Mas os Árabes apelidaram-na de *Albuehera*, em 716, e uma próspera época de comércio com o Norte de África se iniciou. Todavia, o seu castelo estratégico foi o último baluarte agareno a cair nas mãos do Bolonhês:

«Dourava o sol na areia fina da praia quando uma cavalgadura anunciou a chegada de Afonso III de Portugal. A poucos metros do castelo, o rei português mandou fazer alto. Os outros cavaleiros pararam as suas montadas. De cabeça erguida D. Afonso contemplava em silêncio esse castelo que fora tão rebelde a entregar-se. E admirou a sua esplêndida situação como sentinela de mar (...).»¹

Dessa era defensiva e piscatória, conserva ainda algumas casas cúbicas, açoteias e o traçado de certas ruas estreitas, empedradas e buliçosas que vão dar a terraços com vista para o mar. E, hoje, a cidade antiga, com o seu cunho mouro, abraça as falésias por cima da praia principal. Geograficamente, a peculiar Albufeira demarca as duas parcelas do *Algarb*: a zona de costa baixa e arenosa a Este e a zona das arribas e falésias a Oeste. Sede de concelho do Distrito Administrativo de Faro, Albufeira encerra uma área de cerca de 140km² e uma população a rondar os 40 mil habitantes. O seu concelho estende-se pelas freguesias de Albufeira e Olhos d'Água, Ferreiras, Guia e Paderne, onde se cultivava belas árvores de fruto, figueiras, amendoeiras e alfarrobeiras e se cria gado.

A região dispõe de uma costa de 30 km distribuídos por 23 praias de areia fina e água cristalina. O litoral, de arribas e recortado por praias de clima mediterrânico, com verões quentes e secos e invernos amenos, oferece uma temperatura média anual que ronda os 17,5°C. Por isso, o Turismo, a mais importante atividade do concelho, propiciou, nos anos 60, a verdadeira expansão económica do Município com a vinda dos turistas internacionais. A partir daí, a cosmopolita Albufeira converteu-se num dos principais centros turísticos do País, dotado de estruturas de veraneio que ombreiam com as melhores que no estrangeiro há. Com efeito, à atividade turística associou-se a construção civil, o desenvolvimento e o mercado de trabalho variado, que guiaram à terra uma pluralidade de pessoas de todo o Mundo. Mas, paralelamente ao Turismo, foram criados outros serviços, e a restauração e os bares expandiram-se por todo o concelho, sendo a animação noturna uma das mais divulgadas do Algarve. A vida do Agrupamento é, enfim, distintamente assinalada pela multiculturalidade da sua população e pelo mar que o cinge.

¹ Gentil Marques, «A Lenda da Moura de Albufeira», in *Lendas de Portugal*, Lisboa, Edição do Círculo de Leitores, 1997, Vol. III, pp. 55-60.

3. BREVE DESCRIÇÃO DO AGRUPAMENTO

- **CRIAÇÃO**

O Agrupamento de Escolas de Albufeira Poente, constituído em 2012, em conformidade com o Decreto-Lei nº75/2008, de 22 de abril, resultou da junção do já existente Agrupamento Vertical de Escolas de Albufeira Poente com a Escola Secundária de Albufeira, sua sede. Esta nova realidade educativa compõe-se de 8 estabelecimentos de ensino: Jardins de Infância da Guia e de Vale de Parra; E.B.1 nº1 de Albufeira; E.B.1 de Sesmarias; E.B.1. de Vale de Parra; E.B.2,3 D. Martim Fernandes; E.B.1,2,3 da Guia e a Escola Secundária de Albufeira. Para o seu bom desenvolvimento são importantes projetos pedagógicos comuns, percursos escolares integrados e articulação curricular entre níveis e ciclos de ensino, mantendo cada estabelecimento a sua identidade. Trata-se de uma unidade organizacional com uma gestão totalizada dos recursos humanos, materiais e financeiros, dotada de órgão próprio de administração, e constituída por várias escolas que deverão ter em comum, embora adaptados às diversas realidades educativas: o Projeto Educativo (PE), o Regulamento Interno (RI) e o Plano Anual de Atividades (PAA).

- **POPULAÇÃO**

A população escolar do Agrupamento ronda os 2052 alunos e é composta, em regra, por crianças/jovens de níveis etários compreendidos entre os 3 e os 18 anos. Revela-se heterogénea e multicultural, integrando alunos naturais das freguesias do concelho, de etnia cigana, provenientes dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP), oriundos de diferentes pontos de Portugal e estrangeiros procedentes de diversas nações, principalmente de países do Leste Europeu. Considerando o corpo docente, verifica-se que pertence, maioritariamente, aos quadros, sendo, por isso, estável, apresentando um total de 185 membros. Por sua vez, o pessoal não docente é composto por 110 elementos, havendo 79 assistentes operacionais, 18 assistentes técnicos, 2 psicólogas - técnicas superiores e 1 coordenador técnico. No que concerne aos pais/encarregados de educação (Pais/EE) encontram-se constituídos em associação. A articulação entre os vários serviços e as muitas pessoas do Agrupamento continuará uma das prioridades do seu Diretor com vista ao bom desempenho da instituição.

- **RECURSOS FÍSICOS**

Os estabelecimentos de ensino do Agrupamento possuem, em geral, um número de salas de aula adequado, sendo que algumas contêm mobiliário moderno e amovível. Há, também,

relativamente bem apetrechados, na sua maioria, laboratórios, gabinetes, pavilhões gimnodesportivos, ginásios, campos de jogos, campos polivalentes, bibliotecas, auditórios, reprografias, papelarias e refeitórios/cantinas/bufetes. O Agrupamento dispõe, identicamente, ao nível das novas tecnologias, de entre outros equipamentos, de: computadores, muitos deles portáteis, quadros interativos, mesas interativas, projetores, retroprojetores, impressoras multifunções, aparelhagens, leitores de DVD e de CD, *scanners*, televisões, fotocopiadoras, máquinas de filmar e fotográficas, vídeo gravadores, vídeos VHS, vídeoprojetores e fax.

Sediado na Escola Secundária, o Centro de Formação de Associação de Escolas dos Concelhos de Albufeira, Lagoa e Silves (CFAEALS) comunga, igualmente, do seu propósito - o desenvolvimento de um processo educativo de qualidade.

- **ÓRGÃOS DE DIREÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**

Os órgãos de direção, administração e gestão do Agrupamento encontram-se estruturados conforme o estipulado no Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, e são compostos por: Conselho Geral (CG), Diretor, que exerce também a presidência do Conselho Pedagógico (CP), CP e Conselho Administrativo (CA).

- **ESTRUTURAS DE COORDENAÇÃO EDUCATIVA**

As estruturas de coordenação educativa e de supervisão pedagógica, fixadas no Regulamento Interno do Agrupamento, colaboram com o CP e com o Diretor, garantindo o desenvolvimento do PE, assegurando a coordenação, a supervisão e o acompanhamento das atividades escolares, promovendo o trabalho colaborativo e realizando a avaliação de desempenho do pessoal docente.

- **SERVIÇOS TÉCNICO-PEDAGÓGICOS**

Os Serviços Técnico-Pedagógicos incluem as áreas de Apoio Socioeducativo, Orientação Vocacional e a Biblioteca e têm, efetivamente, uma interação privilegiada com alunos, pais/encarregados de educação e professores, sendo marcos fundamentais no crescimento dos alunos e no seu processo de aprendizagem.

- **ASSOCIAÇÕES**

A Associação de Estudantes e as Associações de Pais/Encarregados de Educação, organizações democráticas, de acordo com a legislação em vigor, participam ativamente na tomada de

decisões da vida do Agrupamento e servem para defender os interesses daqueles que representam, potenciando as suas capacidades de reflexão crítica e criativa.

- **OFERTA FORMATIVA**

Funcionam, nas várias escolas, cursos/níveis que procuram responder às necessidades da comunidade, através de uma oferta formativa curricular e cultural. Como tal, existem turmas da Educação Pré-Escolar; do Ensino Básico Regular: 1.º, 2.º e 3.º Ciclos - PIEF e Vocacional e do Ensino Secundário: Cursos Científico-Humanísticos, Profissionais, Vocacionais e de Educação e Formação de Adultos - Tipo A.

- **PROJETOS/OFERTA DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR**

A diversidade de projetos nacionais e internacionais existentes promove a Educação para o Desenvolvimento (ED), constitui um processo educativo constante, favorece as relações sociais e culturais, promovendo, ainda, valores e atitudes de solidariedade e justiça que caracterizam uma cidadania global responsável. Igualmente, a diversidade da oferta de enriquecimento curricular desempenha um papel fundamental na consciência da importância cultural da organização e na perceção da autoimagem do aluno como agente de cultura, participante no diálogo universal. Neste sentido, há que criar novos projetos e dar continuidade aos já existentes, fazendo jus à abertura do Agrupamento ao exterior.

- **FORMAÇÃO CONTÍNUA**

O Agrupamento garante um serviço público de qualidade e pugna pela permanente renovação dos saberes teóricos e práticos. Assim, no próximo triénio, reforçará o investimento na formação contínua do pessoal docente e não docente, reconhecendo-a como vital para a concretização da sua qualidade profissional e para um maior sucesso educativo dos alunos. A fim de corresponder às necessidades de formação contínua dos docentes, o Agrupamento colabora com o CFAEALS e com outras instituições que cumprem a mesma função.

- **PARCERIAS**

O Agrupamento desenvolve esforços para consolidar e aprofundar projetos já existentes com as diversas entidades parceiras: Município de Albufeira; Junta de Freguesia de Albufeira; Rede de Bibliotecas Escolares, Bibliotecas Escolares de Lisboa; Rotary Clube; Universidade do Algarve; Marina de Albufeira; GNR – Escola Segura, APEXA e Yacht Club de Albufeira e para promover novos projetos no âmbito das parcerias estabelecidas ou outras.

4. PRINCÍPIOS ORIENTADORES DO AGRUPAMENTO

- **VISÃO, MISSÃO E VALORES**

O Projeto Educativo (PE) deve traduzir, de forma clara, a **VISÃO**, a **MISSÃO** e os **VALORES** do Agrupamento. Efetivamente, este é o maior projeto da Escola. É um projeto pedagógico, uma linguagem que democratiza e amplia o conhecimento num entrelaçamento com a comunidade. Traduz-se em trabalhos coletivos, articulados, envolvendo escolas, alunos, pais/ encarregados de educação (Pais/EE) e comunidade, numa metodologia de cooperação. É a Escola inserindo-se na realidade, promovendo o efetivo desenvolvimento social da comunidade e vice-versa, espalhando o exercício da cidadania. O PE põe, enfim, ênfase na criatividade individual e grupal, buscando soluções para situações de risco e outras, mobilizando a Escola e o contexto envolvente na busca de respostas sociais de diversas ordens. A elaboração do Projeto Educativo antevê, pois, a estruturação de um documento fulcral na vida da instituição. Partindo, então, da identidade do Agrupamento, articula-a com as suas necessidades contextuais, organizacionais e particulares e com os seus objetivos curriculares e não curriculares, tendo o intuito da inovação. Como ponto de partida, para um projeto que se pretende estruturado, é fundamental definir as suas linhas orientadoras e as metas a atingir. Contudo, antes, é essencial considerar a **VISÃO** que o Agrupamento tem do seu papel como organização, a **MISSÃO** a que se propõe e os valores que defende. Nessa linha, rememora-se os conceitos de **Visão**, de **Missão** e de **Valores** preconizados no Projeto de Intervenção do Diretor do Agrupamento:

VISÃO «Organização educativa aberta à inovação, fomentadora de práticas pedagógicas de inclusão e de equidade, atenta aos resultados escolares dos alunos e ao seu bem-estar, reconhecida pela qualidade da sua ação e pelo grau de satisfação das famílias.».	MISSÃO «Formar cidadãos com capacidade de pensar e decidir, usando informação disponível, mobilizada através dos conhecimentos adquiridos, para que, no futuro, estejam preparados para o exercício de uma cidadania responsável e empreendedora.».
VALORES «Inclusão, Equidade, Transparência, Tolerância, Solidariedade, Inovação e Excelência.».	

Nesse contexto, a **Visão** e a **Missão** que norteiam o funcionamento do Agrupamento, ao nível pedagógico e ao nível organizacional, buscam garantir, a toda a comunidade educativa, o aperfeiçoamento de capacidades e de posturas que permitam dar resposta às exigências que a atualidade impõe. Assim, essa **VISÃO** evidenciadora do estado que a instituição pretende alcançar neste período, traduz-se na concretização dos propósitos:

- Estimular o progresso de uma organização de qualidade, que se certifique como tal diante do pessoal docente, dos alunos, dos funcionários e das famílias, bem como dos parceiros: autarquia, associações e outras entidades;

- Valorizar a inovação e a criatividade num Agrupamento atento aos Resultados Escolares e à Ação Disciplinar, bem como a outras dimensões, estimulando práticas pedagógicas de inclusão e de equidade e desenvolvendo projetos de cariz local, nacional e internacional;
- Investir no aperfeiçoamento de cidadãos tolerantes e solidários, responsáveis, que se edifiquem pelo rigor, pela transparência das suas ações e pelo seu trabalho;
- Investir num Agrupamento que seja referência de excelência educativa e que promova o orgulho de quem nele trabalha e estuda.

Por seu turno, a **MISSÃO** do Agrupamento, enunciadora do propósito da organização e do seu papel na sociedade, traduz-se na realização dos intentos:

- Fomentar o sucesso escolar, com vista à continuidade de estudos;
- Encarar o processo de ensino-aprendizagem como experiência positiva e criadora, onde os valores da convivência social sejam constantes;
- Imprimir nos alunos o sentido de comprometimento, de autonomia, de método e de tenacidade;
- Formar cidadãos ativos e conscientes, dotados de competências pessoais e sociais diversas;
- Propiciar ao aluno um desenvolvimento inteiro, onde o saber académico se revigore com o saber fazer e o saber existir.
- Impulsionar a valorização escolar da população adulta;
- Implementar soluções inclusivas, apropriadas às necessidades específicas de toda a população escolar.

O Agrupamento orienta, naturalmente, o seu desempenho, educando para os valores humanos e para o crescimento pessoal e social. Em resumo, e ancorado nos princípios da Qualidade, da Exigência, da Responsabilidade Cívica e do Rigor, a ação educativa da organização continuará a desenvolver os **VALORES** do Trabalho, do Respeito pela diferença, da Responsabilidade, da Solidariedade, da Inclusão, da Participação, da Equidade, da Tolerância, da Transparência, da Inovação e da Excelência.

Pretende-se um Agrupamento inclusivo, promotor da igualdade de oportunidades para todos: pluralista, humanista e proativo, capaz de dotar os alunos dos conhecimentos e das competências essenciais à sua plena integração profissional e pessoal, no exercício de uma cidadania ativa e edificante, contribuindo para um mundo melhor.

- **METAS E OBJETIVOS**

Importa desenvolver a questão sobre o que se ambiciona para o Agrupamento, definindo as metas a alcançar como organização escolar e estipulando os objetivos que se pretende atingir com a implementação do projeto. Assim, os objetivos devem constituir-se como fatores que promovam a criação de uma cultura organizacional de Escola, que apresentem uma estreita relação entre si, refletindo, desta forma, a visão da instituição e sejam o ponto de partida para o estabelecimento de estratégias e de atividades.

Como tal, estabelece-se as seguintes **METAS** na implementação do Projeto Educativo (PE):

- Criar uma dinâmica de constante melhoria e inovação no Agrupamento, envolvendo a comunidade educativa no processo;
- Disponibilizar à comunidade os instrumentos adequados ao sucesso educativo dos alunos e à sua formação como indivíduos;
- Fomentar a partilha de conhecimentos, bem como a participação ativa em todo o processo educativo, como forma de implementar uma cultura organizacional que privilegie a mudança e a inovação;
- Contribuir para a imagem do Agrupamento, enquanto instituição com identidade própria e relevante para a comunidade onde se insere, fazendo com que se lhe reconheça a devida importância;
- Promover o bom relacionamento pedagógico, concorrendo para a diminuição de problemas disciplinares.

Com base nas metas enunciadas, nas propostas de melhoria do Relatório da Avaliação Interna do Agrupamento - 2012-2015 (AI), e nos princípios educativos que regem a comunidade escolar, apresenta-se os **OBJETIVOS GERAIS** do PE:

- Promover o sucesso educativo;
- Elevar o nível cultural dos alunos;
- Potenciar a reflexão crítica;
- Promover a capacidade linguística dos alunos;
- Melhorar o raciocínio matemático;
- Promover a interdisciplinaridade de saberes entre ciclos/ disciplinas do mesmo ciclo;
- Fomentar os valores da cidadania e da democracia;
- Combater a indisciplina;
- Promover o bem-estar e a segurança;
- Manter a boa Comunicação.

5. MELHORIA DO AGRUPAMENTO

Para a melhoria do Agrupamento deve haver a preocupação constante com a resposta que o seu Projeto Educativo (PE) dá à comunidade educativa, efetuando-se questionários de opinião e fomentando-se o diálogo entre alunos, pais/encarregados de educação (Pais/EE), professores, funcionários e demais elementos da comunidade envolvente. Assim, a avaliação dos resultados internos e externos dos alunos faz-se de forma sistemática e sistematizada, em reunião de Conselho Pedagógico (CP), sendo, em primeira instância, examinada, refletida e monitorizada pelos diferentes departamentos curriculares. É feita, ainda, a avaliação das práticas desenvolvidas, a partir da análise dos relatórios das distintas estruturas de orientação educativa, igualmente analisados em reuniões de departamento e de CP, que possibilitam sugestões de revisões e ajustes ao projeto inicial.

Apesar de os **Resultados Escolares** ainda ficarem aquém do desejável, a maioria dos alunos tem uma imagem positiva da Escola, urgindo, pois, atuar no aperfeiçoamento do processo de ensino/aprendizagem, persistindo na diversificação das ofertas formativas e nas metodologias motivantes. Também a diferenciação pedagógica e o apoio no reforço das aprendizagens deverão manter-se. Contudo, a **Indisciplina** permanece uma relevante condicionante do normal desenvolvimento do processo de ensino/aprendizagem. Nesse campo, o Diretor de Turma terá um papel marcante a cumprir, alinhando os vários planos de atuação com as diversas estruturas, sobretudo com os Conselhos de Turma. Por sua vez, a maioria dos alunos, dos Pais/EE, dos docentes e do pessoal não docente manifesta contentamento com a forma como se desenvolve a **Comunicação**, sendo essencial continuar a mediar-se para que perdue a boa comunicação na comunidade escolar. Importante é, igualmente, a abertura da escola à comunidade, nomeadamente ao mundo empresarial. Também a função dos Pais/EE na vida académica assume efeitos vitais e a sua falta de presença na escola é um confrangimento difícil de superar, bem como a carga burocrática da resolução dos problemas disciplinares e a escassez de recursos humanos ao nível dos assistentes operacionais.

A Comissão da Avaliação Interna do Agrupamento - 2012-2015, apontou no seu Relatório, concebido a partir da análise documental sistematizada e dos inquéritos aplicados à comunidade educativa, relativamente às dimensões: Resultados Escolares, Ação Disciplinar e Comunicação, e da posterior análise *SWOT*, um conjunto de Sugestões de Ações de Melhoria. Sugestões estas que pretendem abrir caminho para um novo espaço de pesquisa e de reflexão junto das distintas estruturas educativas. Tencionou, assim, incrementar uma cultura de avaliação consequente que permita, não apenas, a redução do insucesso e da indisciplina, como, também, uma melhor concretização das metas e dos objetivos do PE.

6. DIVULGAÇÃO E VIGÊNCIA DO PROJETO EDUCATIVO

O Projeto Educativo do Agrupamento (PE), os respetivos relatórios de avaliação intercalar e os resultados de avaliação final estarão acessíveis *online*, de forma destacada, através do *site* do Agrupamento. O PE terá uma vigência de três anos letivos.

7. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PROJETO EDUCATIVO

O Projeto Educativo do Agrupamento (PE) será avaliado no *terminus* de cada ano letivo, mediante os relatórios de autoavaliação e terá a sua avaliação definitiva pelo Conselho Geral (CG), completado o seu ciclo de aplicação, sendo que as avaliações anuais poderão conduzir a alterações e/ou reformulações. Para tal, o Conselho Pedagógico (CP), sob a supervisão do CG, constituirá um observatório que elaborará, até data por ele definida, um relatório de que constem a monitorização dos resultados e a eventual sugestão de medidas de correção. Constituem critérios essenciais da avaliação do PE: o alcance das metas definidas no Projeto Educativo e a análise do seu impacto na qualidade do serviço educativo. Cabe, então, à Direção do Agrupamento fornecer ao observatório todos os documentos necessários (relatórios, indicadores estatísticos, e outros) para a efetivação dessa avaliação.

O relatório será entregue pelo CP ao CG, a quem compete a aprovação, o acompanhamento e a avaliação da execução do PE.

Entende-se como central este processo de avaliação do PE, e a monitorização do desempenho, em termos individuais e em termos dos vários níveis de liderança, deverá ser aferida, tomando-o como referência. Só através dele será possível identificar aspetos positivos e negativos, avaliar o grau de execução dos objetivos definidos e das metas propostas, sugerir ajustamentos e melhorar a qualidade do serviço prestado pelo Agrupamento.

Em síntese: a avaliação e a reformulação do PE competem ao CP e ao CG onde estão representados todos os intervenientes da comunidade escolar.

Na avaliação do PE serão privilegiados os critérios: relevância dos objetivos para a resolução dos problemas e/ou aproveitamento das oportunidades do Agrupamento; coerência dos objetivos, dos meios e dos tempos previstos para a sua realização; eficácia desses objetivos e desvios verificados.

8. LEGISLAÇÃO

- **Lei nº 49/2005, de 30 de agosto** (Lei de Bases do Sistema Educativo - Republicação da Lei nº 46/86, com as alterações introduzidas pela Lei nº 115/97 e pela Lei nº 49/2005);
- **Lei nº 85/2009, de 27 de agosto** (Regime da escolaridade obrigatória para crianças e jovens em idade escolar. Universalidade da educação pré-escolar para as crianças a partir dos 5 anos de idade);
- **Resolução do Conselho de Ministros nº 44/2010, de 14 de junho** (Critérios de reordenamento da rede escolar);
- **Portaria nº 1181/2010, de 16 de novembro** (Procedimentos de criação, alteração e extinção de agrupamentos de escolas e de estabelecimentos da educação pré-escolar, dos ensinos Básico e Secundário da rede pública do Ministério da Educação);
- **Despacho nº 4463/2011, de 11 de março** (Procedimentos e clarificação do papel dos agentes envolvidos nas agregações de agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas);
- **Decreto-Lei nº 137/2012, de 2 de julho** (Regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário).

9. BIBLIOGRAFIA

- AFONSO, A. J.; Rui V. C. e Carlos V. E. (1999), **Projetos Educativos, planos de atividades e regulamentos internos (avaliação de uma experiência)**, Cadernos do CRIAP, Porto, junho de 1999, Edições Asa;
- ALVES, J. M. (2003), **Organização, gestão e projetos educativos das escolas**, (6.ª ed.), Porto, Edições Asa;
- AZEVEDO, R. (Coord.), (2011), **Projetos educativos, Elaboração, monitorização e avaliação - Guião de apoio**, Lisboa, Edição da Agência Nacional para a Qualificação;
- BARROSO, J. (2005), **Políticas educativas e organização escolar**, Lisboa, Universidade Aberta;
- CANÁRIO, R. (1992), **Inovação e projeto educativo de escola**, Lisboa, Editora Educa;
- CAPUCHA, L. (2008), **Planeamento e Avaliação de Projetos – Guião prático**, Lisboa, Edição da Direção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular;
- CARAPETO, C. e Fonseca, F. (2006); **Administração pública - Modernização, qualidade e inovação**, (2.ª ed.), Lisboa, Edições Sílabo;
- CARVALHO, A. e Fernando, D. (1994), **Projeto Educativo**, Porto, Edições Afrontamento;
- COSTA, J. A. (1992), **Gestão escolar, Participação, autonomia, projeto educativo de escola**, (3.ª ed.) Lisboa, Texto Editora;
- EUROPEAN COMMISSION (2004), **Project Cycle Management**, Brussels: EC;
- TEIXEIRA, M. (1995), **O Professor e a Escola - Perspetivas Organizacionais**, Amadora, Editora McGraw - Hill.



Agrupamento de Escolas de Albufeira Poente

Apreciação da proposta do Projeto Educativo pelo Conselho Pedagógico

A proposta do Projeto Educativo (PE) do Agrupamento de Escolas de Albufeira Poente foi apreciada em reunião do Conselho Pedagógico (CP) de 20 de abril de 2016, tendo os seus elementos considerado, por unanimidade, tratar-se de um documento objetivo, sucinto e, portanto, de fácil leitura, corretamente estruturado, bem redigido, adequado ao perfil do Agrupamento e com princípios orientadores (Visão, Missão, Valores, Metas e Objetivos), devidamente encadeados, que realçam a nobreza e a eficácia da instituição.

Albufeira, 20 de abril de 2016

O Presidente do Conselho Pedagógico

Aurélio Nascimento

APROVADO PELO CONSELHO GERAL em 27/04/2016

O Presidente do Conselho Geral

Jorge Miguel Robalo Duarte Serra